



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
CORREGEDORIA

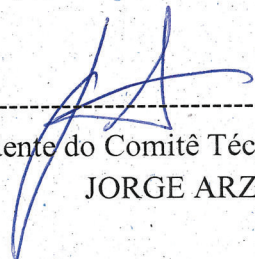
COMITÊ TÉCNICO DE CORREIÇÃO  
PORTARIA Nº 951 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ  
TÉCNICO DE CORREIÇÃO –  
CTC/MTPA**

Aos vinte dois dias de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte dois minutos, deu início a 6ª Reunião do Comitê Técnico de Correição, que aconteceu na sala interativa, localizada no sexto andar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a presença do Jorge Arzabe, Corregedor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil /MTPA e presidente do Comitê Técnico de Correição designado pela portaria nº 951, de 21/11/2017 bem como os membros do referido Comitê: Silvia Schmitt, Chefe da Assessoria de Controle/VALEC, Kênia Cristina de Sousa Penha, Corregedora - Substituta do MTPA, Gidalti Inácio Silva, Corregedor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Thiago Freitas Amorim, Corregedor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/INFRAERO, Vlândia Pompeu Silva, Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil /ANAC, Nicolau de Medeiros Faustino/ANTAQ, Paula Pita/representante da ANTT, Andresa Barcelos Bezerra, Chefe de Serviço da Comissão Disciplinar/CODESP, Adenilza O' de Almeida, Gestora do SIC e Ouvidora/CDP, Marcos Antônio Rocha, Chefe do Setor de Corregedoria da Companhia das Docas do Estado da Bahia /CODEBA, Francisco de Assis Portela Milfont, Coordenador de Gestão Empresarial /CODESA, Mariana Araujo Athaide de Mello, Encarregada da Sindicância e Procedimento Disciplinar /CDRJ, Raimundo José de Oliveira, representante da CDC, Lorena Dhyarlem Santana dos Santos Nascimento representante da CODERN, Leandro Toshio Matsuoka, Assessor / CODOMAR, além dos convidados Augusto César Carvalho Barbosa de Souza, Chefe do Controle Interno /MTPA, Fabian Gilbert Silva Maia, Corregedor Setorial do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (CGU), Rafael Oliveira Prado Corregedor Setorial - Substituto /CGU, Karina Fonseca Lima, Liquidante /CODOMAR, e Paulo César Rabelo /VALEC. A 6ª reunião do CTC iniciou-se com o Presidente fazendo uma breve menção dos pontos de pauta que serão tratados. Na sequência o Sr. Augusto Cesar, fez algumas considerações sobre o Acórdão 2604/ TCU, no qual foi feito um mapeamento de risco que relaciona o poder econômico e regulatório dos órgãos e instituições com os respectivos controles contra exposição à fraude e corrupção e enfatiza que a Auditoria,

Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética devem trabalhar em parceria. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente fala sobre a implantação das corregedorias nas Companhias Docas e sobre o limite da atuação disciplinar em relação aos Diretores de Empresas Estatais, sugerindo que as informações sobre irregularidades e denúncias relacionadas aos Diretores sejam relatados à Setorial e à Seccional, para que estas possam colaborar nas decisões que precisarão ser tomadas, e como forma de embasar tal recomendação, foi entregue a cada um dos presentes o Parecer 00219/2016/ASJUR-MTFC/CGU/AGU que trata da competência para instauração de procedimento disciplinar no âmbito das Empresas Estatais. Em continuidade o Sr. Marcos faz uma breve apresentação sobre a história da criação da Corregedoria da CODEBA ressaltando que atualmente se encontra como Chefe do Setor de Corregedoria e não como Corregedor tendo em vista que o Presidente da Companhia fez a anulação da portaria que o designava como Corregedor, pois o jurídico da CODEBA manifestou-se contrário à criação do Cargo, uma vez que nenhuma Companhia pode criar novos cargos. A Sra .Adenilza ressaltava que quando foi feito o estudo do Programa de Modernização da Gestão CDP/CODESP/CDRJ foi previsto pela consultora que não haveria necessidade de ter Corregedoria nas Docas. O presidente retoma a palavra lembrando que o CTC vem tentando colaborar nessa criação de Corregedorias nas DOCAS. Ressalta que está sendo discutido no Ministério do Planejamento como reforçar essas instâncias em todas as Empresas Públicas e sugeriu encaminhar uma nota técnica mostrando as dificuldades, e exemplificando o caso CODEBA, o que poderia contribuir para o trabalho que está sendo realizado no Planejamento. O Sr. Fabian traz a informação que esse processo está parado no âmbito do Ministério do Planejamento. Ele continua relatando que apesar do desfecho entende que o caso da CODEBA é extremamente exitoso porque mesmo sem o cargo de Corregedor a norma de criação conseguiu definir bem a função correcional, tendo atualmente uma área específica que não confunde mais a atividade de Correição com a atividade da Comissão de Ética nem tão pouco com a Ouvidoria. Ressalta também que a CODEBA conquistou algo muito interessante que apesar da inexistência do cargo já tem a chancela da CGU. O Sr. Jorge sugere fazer uma nota técnica para os dirigentes demonstrando o caso da CODEBA. O Sr. Fabian sugere encaminhar aos dirigentes dos Órgãos um relatório geral das ações que o CTC realizou ao longo do ano, ressaltando também o caso da CODEBA. O Sr. Nicolau ressaltava a necessidade do cuidado na forma de divulgação do caso CODEBA para não limitar os órgãos e acrescenta a importância de observar a questão da integridade, algo fundamental no serviço público. Dando sequência à pauta o presidente pede para que cada participante relate sua interação no Comitê de Integridade dentro de seus órgãos. Após os relatos o presidente fala da importância das áreas que cuidam da atividade disciplinar participarem do Comitê de Integridade. O Sr. Nicolau enfatiza que esse trabalho junto ao Comitê de Integridade reforça a atividade de prevenção da Corregedoria. Outro ponto de pauta discutido foi a utilização de rede social privada para manifestação do empregado, e dessa discussão houve a sugestão de ser feita uma Campanha com o tema em questão. Dando continuidade à pauta o Sr. Thiago fala sobre a necessidade da Infraero de capacitação em investigações e sindicâncias patrimoniais. O Sr. Fabian informa que só conseguirá atender a demanda solicitada pela Infraero após a finalização

de um curso específico que alguns membros da sua equipe estão participando, ressaltando que isso ocorrerá possivelmente em junho de 2019. Informa também que o curso sobre CGU-PAD para as Companhias Docas acontecerá por videoconferência no dia 29.11.2018. Na sequência o Sr. Fabian faz uma breve apresentação do senhor Rafael, atualmente seu substituto na Setorial, e informa que poderão acontecer algumas mudanças, sendo por isso importante a aproximação do CTC ao seu substituto que é um ponto de referência, tendo em vista seu conhecimento das demandas já tratadas. Por unanimidade resolveu-se fazer uma moção de agradecimento ao Sr. Ronan, que deixou o cargo de Corregedor da ANTT recentemente, e que foi fundamental nessa caminhada do CTC. O Corregedor Setorial enaltece as conquistas que se deram a partir do CTC e parabeniza o Presidente pelo trabalho. O presidente retoma a palavra convidando a todos a elencar os novos desafios do Comitê para o ano de 2019. O presidente cita dois pontos que considera importante sendo o primeiro a Campanha sobre os limites de uso das redes sociais e o segundo a campanha voltada para segurança jurídica na ação dos fiscais de contratos, fortalecendo e reconhecendo o importante trabalho realizado por estes servidores. A Sra. Silvia cita como sugestões de pauta a identificação de problemas recorrentes nos mecanismos de controle interno e indicadores de integridade. A Sra. Paula Pita aponta a questão dos novos desafios que o TAC traz, quando ocorre a quebra do cumprimento do mesmo, juntamente com a análise de sua real efetividade considerando as obrigações assumidas, a conduta a ser apurada, a possibilidade de agravamento da pena e os prazos de prescrição. O presidente deixa aberta a sugestão para novas pautas. Não tendo mais nada a ser tratado o presidente encerra a reunião às 17 horas.



---

Presidente do Comitê Técnico de Correição  
JORGE ARZABE